PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2024

De 23 de abril de 2024

"Altera o inciso I do Art. 4º da **Resolução 195/2023** que cria estrutura e define regras no Organograma da Apoio a Atividade Parlamentar e dá outras providencias."

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAPETINGA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, consubstanciado na Lei Orgânica, faz saber que o Plenário da Câmara aprovou e eu, Presidente promulgo a seguinte **Resolução**:

Art. 1º - O inciso I do Art. 4º da Resolução Nº 01 de 04 de janeiro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º. Fica fixado valor a título de Apoio a Atividade Parlamentar, para cada gabinete por mês:

I – R$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) para cobrir gasto com despesa elencada no Art. 5º desta resolução.

"Art. 5º - Poderão ser custeados com recursos do Organograma de Apoio a Atividade Parlamentar, as despesas necessárias ao desempenho do mandato tais como: aquisição de combustíveis, despesas postais, confecção de materiais gráficos para divulgação de atividades parlamentares relacionadas ao mandato, material e equipamento de informática para uso específico do mandato, assinatura de jornais, revistas, periódicos, aquisição de materiais de expediente, despesas com sistema de telefonia móvel e internet contratada pela Câmara."

Art. 2º - O novo valor será compensado conforme o Art. 3º da resolução Nº 01 de 04 de janeiro de 2023.

"Art. 3º - As despesas com o organograma serão todas realizadas pela Mesa Gestora da Câmara, respeitando as dotações orçamentárias próprias e os mecanismos legais de licitações e contratações de serviço e aquisição de bens."

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de abril de 2024. Revogando-se a Resolução nº 198/2024, publicada no diário oficial da Câmara Municipal de Itapetinga do dia 28 de março de 2024, Edição nº 1219

Sala das Sessões, 23 de abril de 2024.

João de Deus da Silva Filho	Eliomar Alves Barreira Castro
Gênison Feitosa do Nascimento	Helder Flávio Pinto Ladeia
Hildérico de Souza Ferraz Nogueira	Valdeir Chagas do Nascimento
Evandro Souza Silva	Valquírio Santos Lima
Antônio Carlos Gomes (Tuca)	Anderson Alves Cruz
Antônio Ferraz Silva Neto	Luciano Santos Almeida
Sibele Shirley da Silva Moura Nery	Emanuelle Brandão Dias Carvalho

Aldelino Andrade Fonseca (Peto)